Pequenos apontamentos ao Diccionario Chorographico de Coriolano de Medeiros

(Continuação)

IGNACIO

Inda lhe deu um conselho:
Tal perigo não commetta.
O bebedor de Igueslo
Está feito na paira preta,
Nem avião de aço fura,
Nem lavanca e nem marreta.

ROMANO

Eu lembro o que disse ha pouco:
Está declarada a guerra.
Levarei o meu *chicote*,
E quando eu descer a serra,
Te darei surra tão grande
Que não vêem mais nesta terra.

IGNACIO

Si seu Romano me dá:
Seu Romano passa má;
Vai á foca, vai á bala,
Vai no nó de caruá.
No grito á negra velha
E o *molequim* tambem dá,
Bota palma á cachorrada:
Fabo! cão, deixa *rasgá*!

Depois de cantarem neste disputa por um dia e duas noites, Romano sentiu-se cansado e pediu tregua para descançar, emquanto Ignacio ficava senhor do saião, coberto de applausos da multidão, rufando o pandeiro e arrancando estrophes admiraveis. O negro de Catingueira juntára mais um louro ao seu justo renome de rei dos cantadores sertanejos, vencendo o afamado Romano, de Mãe d'Agua. Outros encontros desse jaez teve ainda Ignacio com outros cantadores celebres, como Josué Romano, filho do primeiro, e José Patricio, de cuja *peleja* me occorrem na memoria estas estrophes:

JOSÉ PATRICIO

Ignacio já te esqueceste
Do que te fez seu Romano?
Pois eu agora te provo
Que ainda sou mais deshumano:
Deixei-te cégo seis mezes
E aleijado mais de um anno.

IGNACIO

Romano nada me fez,
Pois teve medo de mim,
Teve medo que ficou
Tão alvo como marfim
Valeu-se da Escriptura
Julgando então me dar fim.

JOSÉ PATRICIO

Ignacio, já estou sciente
Que tu és um negro activo,
Porém não estou satisfeito,
Deve te ser positivo;
Me admiro hoje cantar
Com um negro que foi captivo.

IGNACIO

Não ha duvida, seu Patricio,
Eu sou negro confiado...
Eu negro e o senhor branco
Da côr de café torrado,
Seu avô veio ao Brasil
Para ser negociado.

JOSÉ PATRICIO

Ignacio eu dou-te um conselho:
Vamos deixar o passado,
Esquecer quem foi captivo,
Que nos dá mais resultado,
Acabemos a discussão,
Deixemos o atrasado.

IGNACIO

Isso ahi é outra cousa,
Eu não luto é sem motivo,
O senhor tambem esqueça
O povo que foi captivo,
Quem tem defunto ladrão
Não bota em roubo de vivo.

Com a idade de 32 annos, falleceu Ignacio na terra do seu nascimento, no anno de 1890. Não era propriamente negro, e sim um mystiço de cabellos escorridos, conforme narram os que o conheceram.

CATINGUEIRA (*hybridismo*) — Serra do municipio de Piancó, em cujo sopé é assente a povoação do Jucá. E' abundante dagua, mesmo no seu pincaro e de madeiras de construcção.

A população do Jucá se abastece dagua de optima qualidade, em virtude de uma fonte, na base da serra, proximo ao povoado, a qual nunca secca. Ao lado S.E., na altura da mesma serra, existe uma grande furna, com uns 200 metros de extensão, que já tem sido penetrada por diversas pessôas de lá, e estas dizem que, no fundo dessa grande caverna, ha blocos graniticos que, percutidos, desprendem um som metallico muito agudo e prolongado. E' provavel a existencia de minerios alli.

CONCEIÇÃO — (*Apenas apresento aqui algumas variantes a respeito do que escreveu Coriolano sobre Conceição*) — Municipio nos limites do Estado. Superficie — 4.500 kms². Limita-se: a L. e N. com Misericordia; a N. e N.O. com S. José de Piranhas; ao S. e S.L. com o Estado de Pernambuco, e a O. com o Ceará. Situado nos contrafortes da Borborema, tem o municipio bellissimos valles agricolas, de terrenos uberrimos, os quaes produzem muita canna que resiste a grandes sêccas em completo vigor. E' de clima ameno e salubre, mesmo no estio. E' hoje centro de um prospero commercio, devido á sua producção abundante em rapaduras, milho, feijão, algodão, etc., que sempre exporta para as feiras visinhas, em grande quantidade.

Existem no municipio mais de 100 engenhos para o fabrico de rapadura e 3 machinismos a vapor para o de algodão. Ao S.L. do municipio ainda existem mattas virgens que fornecem muita madeira de construcção. Apesar de suas estradas um pouco accidentadas é ligado a Misericordia, Piancó e Patos por uma via carroçavel, construida por esforços particulares e auxilio, que generosamente lhe prestou o govêrno do dr. João Suassuna, benemerito presidente do Estado.

Conceição, territorialmente, como Misericordia e Piancó, pertenceu ao municipio de Pombal, sendo o seu fundador João Rodrigues dos Santos que, por uma concessão de José de Lyra que já se havia apossado de quasi todas as terras visinhas, deu começo a uma capella em cima de um pequeno morro, proximo á margem do rio, na base do qual existia um pequeno olho d'agua com o nome de olho d'agua da Conceição, o qual foi obstruido pelos indios que alli ainda existiam, por desavenças com os povoadores da terra. Dahi o nome de Conceição. Nessa mesma saliencia do sólo, ostenta-se uma egreja matriz de regular construcção.

Possuia uma pequena capella dedicada a N. Senhora do Rosario, em pessimo estado de conservação, que foi, ha poucos annos, demolida para dar logar a novas construcções. O seu primeiro chefe politico foi o capitão João Pedro de Figueirêdo, natural do Caicó, no Rio Grande do Norte, casado, porém, na familia Rodrigues dos Santos, oriunda de Pombal. Os seus povoados são: *Santa Maria*, na margem esquerda do rio do mesmo nome. *Sant'Anna*, muito decadente, á margem esquerda do rio que tem igual nome. *Montevidéo*, tambem de pouca importancia em cima da Serra Grande. Tem tambem a denominação de Bom Jesus. Os principaes rios do municipio são: o Rio Grande que, depois de Misericordia, toma o nome de Piancó; o de Sant'Anna, seu maior affluente que nasce no Estado de Pernambuco aos limites do municipio de Villa Bella; o de S. Maria, chamado outrora de Poços dos Cavallos, os riachos de vazantes que, ao norte, limita o municipio com o de Misericordia; o de S. Ignez, o de Serra Vermelha, o da Fartura, o do Caluaga, o da Pesse, e do Umbuzeiro e outros de menor importancia, todos de optimos terrenos agricolas. As serras principaes são: a da Palha, a do Poço do Cachorro, a Vermelha, a Serra do Pintado, a do Pico, a de Cajazeiras, etc. A villa é de aspecto agradavel, possuindo predios elegantes, bôas casas de commercio e está em franca prosperidade. Neste ultimo anno construiu mais de 50 predios.

Padre M. Octaviano

(Contiúa)

REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM: — Completou hontem o seu primeiro natalicio a pequena Maria Idelsuith, filha do professor Emilio Chaves, nosso correspondente telegraphico em Bonito de Santa Fé.

FAZEM ANNOS HOJE: — O sr. Christiano Montenegro, negociante em Campina Grande.

— DR. HEITOR SANTIAGO: — Occorre hoje a data natalicia do sr. dr. Heitor Santiago, delegado do Serviço da Industria Pastoril neste Estado.

Desfructando em nossa sociedade as melhores relações de amizade, o natalisiante será de certo, alvo de felicitações.

— O menino João, filho do sr. Antonio Rodolpho da Fonsêca, administrador da Mesa de Rendas de Serraria.

— O sr. José Marques de Lima, funccionario municipal.

— Anniversaria hoje o sr. Francisco Lins Pessôa de Mello, thesoureiro da Recebedoria de Rendas desta capital.

— A menina Maria José, filha do sr. João Theophilo Silva, negociante em Mamanguape.

— O sr. Oswaldo Eugenio Brandão, auxiliar do commercio desta praça.

— O pequeno Edvaldo, filho do sr. Carolino da Silva Britto, chefe do escriptorio da Standard Oil, nesta capital.

— O pequeno Antonio Fernandes, filho do sr. Manuel Fernandes, chefe de secção da Imprensa Official.

NASCIMENTOS: — Nasceu, a 9 do fluente, nesta capital, o menino Newton, filho do sr. Arnaldo Barrêto, funccionario da Prefeitura Municipal, e sua esposa d. Gloria Barrêto.

VIAJANTES: — Acha-se nesta capital o sr. Arthur Carlos, funccionario da Fazenda Estadual em Alagôa Grande.

S. s. esteve hontem á tarde em visita a esta redacção.

— Para Borborema regressou hontem o nosso correligionario sr. Ildefonso Corrêa Lima, commerciante naquella localidade, onde é tambem influencia politica.

— ANTONIO CASSIANO: — Está nesta capital, devendo regressar amanhã ao interior, o sr. Antonio Cassiano, administrador das rendas estaduaes em Campina Grande.

— Regressa hoje a Serraria o sr. Joaquim Pereira de Mello, proprietario do engenho Baixa Verde, situado naquelle municipio.

— A serviço de seu cargo, encontra-se nesta capital o sr. João Cunha Lima, administrador da Mesa de Rendas de Guarabira.

— Chegou de Alagôa Grande, em cujo municipio é adeantado agricultor, o sr. João Guerra.

— Pelo trem de Guarabira, chegou hontem de Araruna o sr. Cornelio Aldo Ferreira de Mello, administrador da Mesa de Rendas daquella localidade.

— SEVERINO AMORIM: — Acompanhado de sua exma. esposa d. Beatriz Amorim e de sua filha senhorita Hilda Amorim, regressou do Rio de Janeiro, via-Recife, o sr. Severino Amorim, industrial em nossa praça.

— Regressou ante-hontem do Rio de Janeiro, aonde fôra tratar de negocios commerciaes, o sr. Manuel Fernandes, socio da firma Fernandes & Cia., desta praça.

S. s. viajou até ao Recife, pelo *Pedro I*, transportando-se dalli a esta cidade, de automovel.

— Seguiu hontem com destino ao Rio de Janeiro, para o trato de interesses commerciaes, o sr. João Riques, negociante de algodão em Campina Grande.

— Viajou hontem com destino ao Rio de Janeiro, a bordo do *Ruy Barbosa*, o sr. João Vasconcellos, commerciante de algodão na praça de Campina Grande e membro da respectiva Associação Commercial.

O estimado patricio foi tratar de negocios de sua firma.

As eleições estaduaes e as taxas de Correio

Nos termos da lei 18.164, de 18 de março ultimo, estão sujeitos ás taxas cobradas pelo Correio os papeis referentes ao serviço eleitoral estadual ou municipal.

Essa correspondencia poderá gozar da taxa reduzida de 100 réis por 20 grammas ou fracção desse peso quando constar de officio, ou de 20 réis por 50 grammas ou fracção desse peso se si tratar de impressos, na conformidade da tabella a que allude o artigo 90, da lei n. 5.353, de 30 de novembro do anno passado.

Para esse effeito é ainda preciso que a mesma correspondencia seja apresentada ás agencias postaes acompanhadas de «relação» em duplicata, da qual conste a natureza da correspondencia, o nome do destinatario, seu destino, o porte e as taxas a que estiver sujeita, de accôrdo com o modelo existente nas repartições do Correio. Quando apresentadas para a formalidade de «registro», essa correspondencia pagará ainda o premio de 400 réis.

Esses opportunos esclarecimentos devemol-os ao sr. administrador Carlos Luis Taveira, e para os mesmos escarecemos a attenção dos nossos amigos e correligionarios, de modo a evitar-se qualquer perturbação no encaminhamento dos papeis referentes ás eleições de 22 do corrente.

DO RIO

O desvio de notas da Caixa de Amortização

RIO, 9 — Recolhido á Casa de Detenção o accusado Sylvio Leão mostra-se preso de forte depressão nervosa.

O Juiz da 1ª vara negou o «habeas-corpus» impetrado por Cunha Machado.

Foi preso João dos Santos Rangel, conferente da Caixa de Amortização.

A policia está convencida de que as declarações de Sylvio Leão falseiam em varios pontos á verdade. Nas ultimas diligencias apurou que este ultimo adquiriu terrenos na avenida Paulo de Frontin, mandando construir quatro optimos predios. Pela madrugada a policia cercou a casa n. 74, á rua Barão de Itabé, prendendo o negociante Alberto Cordeiro Dias, cunhado de Cunha Machado.

A casa foi interdictada pela policia, até ser effectuada alli rigorosa busca. (A. A.)

—

RIO, 10 — O inquerito aberto para apurar a responsabilidade no desvio de notas recolhidas á Caixa de Amortização prosegue com inteiro exito.

As auctoridades fizeram novas apprehensões no valor de seiscentos contos. (A. A.)

As festas commemorativas da Batalha do Riachuelo

A solennidade civica Jardim Publico — Desfile da juventude escolar — Na Escola de Aprendizes Marinheiros e no Quartel do 22 B. B.

(*Conclusão*)

166, do Collegio Diocesano Pio X, alumnas do Lyceu, Orphanato D. Ulrico e outros estabelecimentos.

Tomaram parte na parada, que desfilou diante do Palacio do Govêrno, em homenagem ao presidente do Estado, calculadamente duas mil creanças das escolas, sem falar nas forças militares.

A banda de musica da Força Policial e uma banda de tambores e cornêtas da mesma corporação imprimiram vibração e realce á festividade, que deu um ar movimentado e suggestivo á capital, durante toda a manhã.

NA ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS

Na Escola de Aprendizes Marinheiros, á avenida João Machado, realizaram-se outras festas, com um comparecimento representativo e numeroso.

A's 13 horas, o presidente João Suassuna, em companhia de todos os auxiliares do govêrno e do ajudante de ordens, chegava á Escola, onde foi recebido pelo commandante Francisco Pedro Rodrigues da Silva, corpos docente e discente do estabelecimento.

Os aprendizes, ao mando do mestre de gymnastica Honorato Pereira de Oliveira, prestaram ao chefe do executivo as continencias do estylo.

No gabinête do commando da Escola foi servida a todos uma taça de *champagne*, falando o commandante Augusto Meirelles, capitão dos Portos deste Estado, em saudação ao presidente João Suassuna.

Agradeceu s. exc. reportando-se á elevada significação da data que se commemorava e exaltando os feitos da Marinha Nacional.

Concluiu congratulando-se com a Armada brasileira, representada alli pelos commandantes Francisco Pedro e Augusto Meirelles.

Perante os aprendizes formados no pateo externo do estabelecimento, o commandante Francisco Pedro procedeu, em seguida á leitura da ordem do dia, moldada ás evocações e paradigmas de bravura resaltantes da ephemeride que se commemorava.

Assignalando a data foram realizadas pelo commando da Escola as seguintes promoções, constantes da ordem do dia:

A 1.º sargento o aprendiz de n. 46; a 2.ºs sargentos os de n.ºs 45 e 2; a 3.ºs sargentos os de n.ºs 17 e 21, e a cabo o aprendiz n.º 12.

O professor da Escola sr. Nestor de Oliveira, falou, em seguida, realçando, em incisivos conceitos, a lição de destemor e patriotismo deixada para os brasileiros pelo episodio de Riachuelo e relembrando o nome dos que cahiram, para a conquista das nossas armas.

O 22.º BATALHÃO DE CAÇADORES

Deixando a Escola de Aprendizes Marinheiros, o chefe do executivo, em companhia dos auxiliares do govêrno e de officiaes do exercito, da marinha e policia, dirigiu-se ao quartel do 22º Batalhão de Caçadores, no bairro de Cruz das Armas, onde teve egualmente condigna recepção.

Concluidos, depois das homenagens militares, os visitantes á sala de armas, o commandante Julio Cousseiro, manifestando o regosijo da corporação pela presença do chefe do govêrno, declarou inaugurado aquelle departamento do quartel.

O presidente João Suassuna percorreu todas as dependencias do magestoso edificio, prolongando a visita até a linha de tiro.

Ahi realizaram-se varias provas de pontaria com armas do exercito.

Retornando todos ao quartel, realizou-se, na praça de exercicios, um «match» de *volley-ball* entre os *teams* do 22º. B. C. e da Escola de Marinheiros.

Venceu o primeiro que, num gesto de cortezia e reconhecimento ao esforço do leal adversario fezlhe entrega de uma taça de prata.

Terminada esta pugna desportiva, foi offerecido aos presentes um copo de cerveja, retirando-se o chefe do govêrno e os que o acompanhavam.

—

A' noite, no Jardim Publico, effectuou concorrida retrêta a banda de musica do 22º Batalhão de Caçadores.

—

As repartições publicas não funccionaram hontem, illuminando á noite as suas fachadas.

As casas mais importantes do nosso commercio, attendendo a um appello da commissão das festas, abriram apenas de meio dia em diante.

Pagamento ao govêrno brasileiro por parte do govêrno francez

RIO, 10 — O ministro Octavio Mangabeira foi scientificado de que na Embaixada Franceza está á disposição do govêrno brasileiro não só a quota de 1.666 mil francos como a de 2.900 mil francos, ainda resultantes das operações de afretamento e venda de navios ao govêrno francez durante a guerra.

A segunda daquellas quantias veiu num cheque que o sr. Octavio Mangabeira mandou que se remettesse para os devidos effeitos ao ministro da Fazenda.

Quanto á primeira, o ministro do Exterior deu as necessarias instrucções á nossa embaixada, para que a fizesse recolher á delegacia do Thesouro em Londres.

O assumpto fôra objecto de um entendimento entre os dois govêrnos. (A. A.)

—

Foot-ball carioca

RIO, 10 — Eis o resultado dos jogos de hoje do campeonato carioca de foot-ball: Fluminense 1, São Christovam 0, Flamengo 1, Brasil 0, Villa Isabel 1, Vasco da Gama 1, Bangú 2, Açaraby 3. (A. A.).

O imposto sobre a renda no Supremo Tribunal Federal

Esse tributo não póde incidir sobre vencimentos de funccionarios estaduaes, percebidos antes da Reforma Constitucional

Um communicado do nosso correspondente telegraphico no Rio de Janeiro annunciava-nos há dias, haver o Supremo Tribunal Federal considerado inconstitucional o imposto de renda sobre vencimentos de funccionarios estaduaes. Completando aquella informação, acabamos de receber pelo correio aereo, recortes d'*O Jornal* noticiando a sessão da mais alta côrte de justiça do paiz de que resultou o alludido pronunciamento.

Abrimos espaço á reportagem do referido orgão da imprensa carioca:

«O Supremo Tribunal Federal proseguiu, hontem, no julgamento da appellação interposta ex-officio pelo juiz federal da Secção do Estado de Santa Catharina, da sentença que julgou provados os embargos offerecidos por um desembargador em disponibilidade ao executivo fiscal em que foi demandado pela União para pagamento do imposto sobre a renda.

A sentença appellada, como já noticiámos, manifestou-se pela inconstitucionalidade da incidencia do imposto sobre a renda sobre vencimentos de quaesquer funccionarios estaduaes.

O sr. Arthur Ribeiro, ministro relator, relê o relatorio e o seu voto, já conhecidos, concluindo por negar provimento á appellação e confirmar a sentença.

VOTA O MINISTRO WHITAKER FILHO

Para s. exc. fallece razão á União no caso em apreço. O lançamento do imposto se refere ao anno de 1925, época em que vigorava a Constituição de 1891, em cujo artigo decimo se prescrevia a prohibição á União de tributar bens e rendas estaduaes. O art. 12 deve ser entendido de accôrdo com o art. 10.

A interpretação que s. exc. dá ao texto é a de Barbalho e a de Carlos Maximiliano.

Sendo isso o bastante para solucionar o recurso, s. exc. se abstém de manifestar a sua opinião sobre o aspecto geral da questão.

O VOTO DO MINISTRO CARDOSO RIBEIRO

O sr. Cardoso Ribeiro está de accôrdo com a opinião expendida pelo ministro Muniz Barrêto. S. exc. não considera a funcção da magistratura local como um serviço a cargo dos Estados; ao contrario, accentua-lhe o caracter nacional. Na especie, porém, é de negar provimento ao recurso por ser applicavel a norma da Constituição de 1891.

Posteriormente á revisão, todos estão sujeitos ao imposto sobre a renda.

VOTO DO MINISTRO PEDRO DOS SANTOS

Admittido como indiscutivel — o que não é — que os vencimentos dos funccionarios publicos sejam *renda*, ainda assim, para o sr. Pedro dos Santos, é impossivel reconhecer á União direito de reclamar, para os estabelecidos para os juizes locaes o imposto que, para as profissões existentes na Republica, decretou o Congresso Nacional.

Fixando as bases do nosso regimen tributario, dispoz a Constituição Brasileira, no seu artigo 10, que «é prohibido aos Estados tributar os bens e rendas federaes ou os serviços a cargo da União e reciprocamente».

Ora, ninguém poderá contestar que, entre os serviços a cargo dos Estados brasileiros, como essencial á sua missão politica, esteja o de «crear, organizar e manter a justiça estadual».

De outro modo, poderiam os Estados exigir, por exemplo, o imposto de industrias e profissões dos magistrados, militares e outros agentes federaes que se encontram em actividade no territorio submettido á auctoridade de cada um delles.

Isso seria evidentemente estabelecer uma guerra de exterminio entre a União e os Estados, pondo em perigo a estabilidade da federação.

Ora, os Estados, dentro de sua espheга de acção, agem com a mesma somma de auctoridade e de independencia que a União, no tocante ás suas funcções.

Juridicamente, portanto, é impossivel a intervenção de cada um delles, União e Estados, nos dominios proprios de outro, por meio de qualquer medida que possa destruir ou empecer a missão especial que cada um foi chamado a realizar.

Essa é a opinião de Carlos Maximiliano, Araújo Castro, João Barbalho, Aristides Milton e Aurelino Leal.

O DIREITO AMERICANO

Nos Estados Unidos, nenhum trecho constitucional consigna expressamente a prohibição; entretanto ella existe e sempre existiu, dominando todo edificio constitucional, por inferencia da indole das instituições, da logica do direito, através da doutrina e da jurisprudencia, antiga, constante e uniforme.

A omissão constitucional não autorizou a União e os Estados a se entregarem a essa guerra de tributações, que necessariamente acabaria anarchizando a Republica e destruindo a Federação.

Nesse sentido decidiu Marshall no celebre processo entre Mac Culloch e o Estado de Maryland.

Em 1894, o Congresso americano, como o brasileiro em 1925, estabeleceu o imposto federal de rendas.

A legitimidade da tributação foi firmemente contestada e declarada inconstitucional pela suprema Côrte, por violar a regra da proporcionalidade numerica da população ou de censo, determinada pela clausula 4ª do art. 1º da carta maxima do paiz.

A consequencia foi a convocação de uma constituinte para approvar uma emenda ao texto constitucional em que se fundára a Côrte.

Deu-se a autorização ampla ao Congresso para autorizar a cobrança de contribuições sobre as rendas de qualquer origem, sem attender á regra de proporcionalidade da população.

Pois bem, a despeito dessa autorização, nunca fôram taxados os vencimentos dos funccionarios publicos dos Estados.

Só com a suppressão do regimen federativo — o que, entre nós, sem com a reforma da Constituição se póde fazer, alli se comprehende a possibilidade de tributação federal sobre as remunerações concedidas pelos Estados aos seus agentes ou funccionarios.

REGIMEN FEDERATIVO E REGIMEN PARLAMENTAR

Depois de citar a opinião de numerosos constitucionalistas americanos, prosegue s. exc.:

«Os exemplos illustram e devem ser invocados.

Imaginemos os nossos aymorés tupinambás e tupiniquins, resurgindo no scenario politico sob uma feição toda civilisadora e reunidos no planalto central do paiz, onde os constituintes de 1891 desejavam vêr situada a capital da Republica.

Alli, em assembléa constituinte, proclamaram-se em nação independente e sob o regimen parlamentar inglez, votando uma constituição e consignando um apparelhamento necessario á movimentação do systema politico adoptado.

Lá está a corôa, com todas as suas prerogativas, lá está o gabinête, com todos os seus ministros, lá está o parlamento com as suas duas camaras: a dos deputados e a dos senadores.

Instituidos os altos poderes publicos, passaram a enumerar as attribuições: e em trecho especial com todas as letras precisas, para pôr em relevo a intenção, conferiram ao gabinête o direito de livremente demittir, como e quando entendesse e melhor lhe approuvesse, os membros do parlamento.

Uma tal organização, collocada sob as vistas de qualquer leitor, por mais fleugmatico e por menos intelligente que fosse, certo que apenas lhe mereceria o açoite de riso desdenhoso.

O regimen parlamentar inglez é o regimen de severo equilibrio entre o poder executivo, representado pelo gabinête e o legislativo, representado pelas duas camaras.

A sua viga mestra está na seriedade das eleições, na independencia do parlamento e especialmente na Camara dos Deputados para que possa descrever a orbita politica dentro da qual o gabinête terá de se movimentar, governando a Nação.

A Camara reserva para si o direito de, sobranceira, criticar a acção do govêrno, de condemnal-a por meio de moção de desconfiança ou de recusa formar a medida reclamada como necessaria.

Approvada a moção ou recusada a medida, a collisão manifesta-se entre os poderes e o govêrno torna-se impossivel.

Declarada a crise ou se retira o gabinête ou é dissolvida a camara, para fazer nova consulta á Nação.

Em ambos as hypotheses, é o povo quem triumpha, através do parlamento, que assim assevera a sua supremacia».

«Mas se esse, em vez de ser uma delegação do povo, é emanação do poder arbitrario do gabinête, nunca poderá ter sobre o govêrno a menor ascendencia, nunca poderá impôr o seu criterio politico.

O regimen, então, ou seria parlamentar e não toleraria a nomeação e demissão de deputados e senadores pelo gabinête, ou não seria parlamentar.

Pois essa repugnante combinação, essa anomalia verdadeiramente monstruosa, é o simile perfeito e acabado do regimen federativo em que as unidades componentes da federação são sujeitas, nos seus serviços essenciaes, nos seus orgãos immediatos, nas suas rendas, nos seus instrumentos e agentes necessarios á acção tributaria da União.

O VOTO DO MINISTRO HERMENEGILDO DE BARROS

O ministro Hermenegildo de Barros sustentou, em seguida, o seu voto, negando provimento á appellação, só pelo motivo de ser appellação só pelo motivo de ser a lei do imposto de renda anterior á reforma da Constituição e não haver depois desta outra lei declarando que os juizes estão sujeitos áquelle imposto.

VOTO DO MINISTRO LINS

O sr. Edmundo Lins nega provimento á appellação, por três motivos: primeiro, porque considera inconstitucional o imposto sobre a renda, como desdobramento que é do imposto de industria e profissão, privativo dos Estados. Essa, a opinião defendida no Tribunal por Pedro Lessa e João Mendes, e pelo sr. Manuel Pedro Villaboim, no Congresso Juridico. Segundo, porque, embora fôsse constitucional, não poderia incidir sobre os vencimentos dos juizes. Terceiro, porque trata-se de funccionario estadual, cujos vencimentos não podem ser taxados pela União.

O ministro Pedro Mibielli vota de accôrdo com os ministros Arthur Ribeiro e Pedro dos Santos.

No mesmo sentido se manifesta o sr. Leonel Ramos.

Approvados os votos, verificou-se que o Tribunal negára provimento á appellação.

ULTIMA HORA

Viajantes

RIO, 11 — (Pelo cabo submarino) — Seguiram para ahi os srs. dr. Guedes Pereira e Nicolau Costa e familia. (*A União*).

—

O 11 de Junho no Rio

RIO, 11 — (Pelo cabo submarino) — Revestiu-se de grande brilhantismo o desfile das tropas, hoje, ante a estatua do Almirante Barrozo, na praia do Russell, commemorando a batalha de Riachuelo. (*A União*)

—

Será febre amarella? mais dois casos suspeitos

RIO, 11 — (Pelo cabo submarino) — Registaram-se mais dois casos suspeitos de febre amarella.

Um dos atacados foi um soldado do exercito aquartellado na Villa Militar.

Immediatamente a Saúde Publica removeu os enfermos para o pavilhão de isolamento, iniciando o expurgo das zonas onde se verificaram os alludidos casos, intensificando o policiamento dos fócos de mosquitos.

A investigação medica dos doentes continúa sendo feita com o maximo cuidado. (*A União*).

—

Foram encontrados dois tripulantes do «Italia»

RIO, 11 — (Pelo cabo submarino) — Dizem de King's Bay que o aviador Lutzow Holm encontrou dois tripulantes do «Italia» feridos. (*A União*).

—

A policia carioca continúa trabalhando para apurar o caso da C. de Amortização

RIO, 11 — (Pelo cabo submarino) — Continuam as investigações sobre a circulação de notas recolhidas á Caixa de Amortização, estando a policia trabalhando dia e noite para desvendar completamente todos os membros da quadrilha que, segundo opinião de funccionarios insuspeitos da propria Caixa de Amortização, vinha operando ha cerca de trinta annos.

Durante esse longo espaço de tempo dez inqueritos administrativos fôram abertos no referido departamento publico para apurar denuncias nesse sentido.

Sendo desconhecidos os resultados do inquerito, os diversos implicados requereram «habeas-corpus» sob o fundamento de que só depois de regular processo administrativo e apurado o crime, pódem ser processados pela justiça. (*A União*).

—

Em procura de Nobile

RIO, 11 — (Pelo cabo submarino) — Mandam de Oslo que partiram dalli com destino ao nordeste, diversos trenós tirados por cães, que tentarão salvar o general Nobile e seus companheiros de aventura. (*A União*).

—

Os tripulantes do «Italia» se dividiram em dois grupos

RIO, 11 — (Pelo cabo submarino) — Informam de Brandy Bay, (King's Bay,) que as ultimas noticias radiotelegraphicas procedentes do «Italia», dizem que a tripulação da grande aeronave foi dividida em dois grupos.

Um chefiado pelo proprio Nobile, marcha através das terras do nordeste, emquanto o outro permanece no local do desastre, de guarda ao dirigivel. (*A União*).

—

O cambio

RIO, 11 — (Pelo cabo submarino) — Os bancos fecharam com a taxa cambial de 5,31/32. Os vales ouro fôram fornecidos a 4$566. (*A União*).

O café

RIO, 11 — (Pelo cabo submarino) — O café foi vendido a 40$400. (*A União*).

—

O algodão

RIO, 11 — (Pelo cabo submarino) — O algodão estavel a 51$000. O stock é de 13.827 fardos. (*A União*).

—

O assucar

RIO, 11 — (Pelo cabo submarino) — O assucar firme 72$000. O stock é de 214.778. (*A União*).

Do Exterior

O radio a serviço do salvamento do «Italia»

PHILADELPHIA, 9 — O radio-telegraphista Walks annuncia ter interceptado uma mensagem identica á que foi recebida pelo «Città de Milano» procedente do dirigivel «Italia». (A. A.).

—

Foot-ball nas Olympiadas

AMSTERDAM, 10 — O jogo entre os argentinos e uruguayos terminou com o empate de 1x1.

Prorogado o tempo foi mantido o empate.

Provavelmente occorrerá no dia 13 de junho o jogo para desempate. (A. A.).

—

O dirigivel «Italia»

ROMA, 10 — Novo communicado official diz que não ha mais du-

vida de que os signaes recebidos pelo «Città de Milano» procedem de facto da estação irradiadora do dirigivel «Italia», cuja posição está perfeitamente controlada por diversas observações.

A situação daquella aeronave é vinte milhas ao norte do Cabo Leigh Smith.

A tripulação tem alimentos para 50 dias.

Nobile conseguiu communicar-se demoradamente com o «Città de Milano» e disse numa mensagem que espera os soccorros com toda a confiança. (A. A.)

O incendio da casa Oliveira, Serrano & Cia.

Um violento incendio destruiu totalmente, na madrugada de ante-hontem, a casa Oliveira, Serrano & Cia., situada á rua Maciel Pinheiro, nesta capital.

O fôgo manifestou-se mais ou menos ás 24 horas do sabbado e somente quando já se estava propagando ao primeiro andar foi presentido pelos guardas dos pontos do Banco do Brasil e Casa Penna que, immediatamente, avisaram o Corpo de Bombeiros e o dr. Severino Procopio, delegado do 1º districto.

Além de dar combate ás chammas os bombeiros arrombaram uma das portas do edificio, emquanto outros de sobre os predios da «Alfaiataria Zaccara» e «Livraria S. Paulo» empregavam as mangueiras para evitar a transmissão do incendio.

Todo o *stock* de mercadorias da casa Oliveira, Serrano & Cia. foi destruido.

A Alfaiataria Zaccara» soffreu tambem prejuizos occasionados pela agua, estando o seu *stock* segurado na Companhia Alliança da Bahia em 150:000$000.

Varios seguros tinha a casa Oliveira, Serrano & Cia., os quaes montam a 540:000$000.

As ultimas compras realizadas pela firma, em fins de maio ultimo, foram de 60:000$000 de sêdas e outras fazendas.

Em fevereiro do corrente anno compraram os mesmos commerciantes, aos srs. Pessôa de Queiroz & Cia., em Recife, 200:000$000 de sêdas e mercadorias diversas.

Pelo balanço do mez de fevereiro ficou apurado ter a casa um *stock* de 540:000$000.

Iniciando o inquerito o dr. Severino Procopio ouviu os chefes da casa, srs. José Clementino de Oliveira e João Ferreira Serrano de Andrade e o guarda-livros sr. Aloysio Espinola Navarro, que se achava de posse dos livros de escripturação da mesma firma.

Foram nomeados peritos para examinar os destroços do incendio os srs. Matheus de Oliveira e J. C. Souto Barcellos.

O inquerito prosegue na 1ª delegacia da policia.

Do interior do Estado

Alagôa Nova

Abundancia de cereaes

ALAGÔA NOVA, 11 — Na feira de hontem houve grande abundancia de cereaes, regulando a baixos preços, principalmente o feijão que foi cotado a 5$000 os dez litros. (*A União*).

—

A estrada de penetração

ALAGÔA NOVA, 11—Proseguem já no territorio deste municipio os trabalhos da estrada de penetração. (*A União*).

Associações

Sociedade Beneficente dos Proletarios Infantis:—Recebemos convite da secretaria dessa sociedade infantil afim de assistirmos, ante-hontem, ás 19 horas, na séde da União Beneficente, á posse de sua nova directoria.

—

Grupo Espirita Santo Agostinho: Dessa sociedade que tem sua séde em Campina Grande, recebemos circular sobre o empossamento de sua nova directoria, que ficou assim constituida: Presidente: Ignacio Lopes, (reeleito); vice-presidente: Juvenal Simões; 1º secretario: Luiz Ricarte; 2º secretario: d. Maria do Carmo; 1.º thesoureiro: Manuel Lins, (reeleito); 2º thesoureiro: Raphael Teixeira; orador: Severino Lopes; procurador: José Pantaleão; fiscal dos trabalhos: José Raymundo; Bibliothecaria: d. Julieta Andrade.

—

Asylo de Mendicidade—Boletim da semana de 3 a 9 de junho de 1928.

Visitas — O estabelecimento foi visitado por 29 pessôas, cujos nomes constam do livro de presença.

Serviço medico—O dr. Adhemar Londres, que esteve de semana, não visitou o estabelecimento.

Donativos — Foram feitos os seguintes: Humberto Amorim 5$000, renda do asylo 70$100.

Movimento de indigentes — Existem 82 asyladas. Entraram 2, ficam existindo 84, sendo 39 homens e 45 mulheres.

Escala de serviço — Pelo Conselho fôram designados para o serviço da semana de 10 a 16 o director Santos Coêlho, o medico dr. Teixeira de Vasconcellos e a Pharmacia Brasil.

Notas — Além dos 88 matriculados existem 4 indigentes em observação. O estado sanitario do Asylo continúa sem alteração.

UM FILM SOBRE A INDUSTRIA PETROLIFERA

Nova York (Especial para «A UNIÃO»)—Uma viagem de trinta e dois mil kilometros, através de quinze Estados, ou sejam cerca de quatro kilometros por cada metro de fita de celluloide empregada: eis aqui, em resumo a tarefa recentemente completada por um grupo de photographos que está preparando um *record* cinematographico do romance da industria petrolifera nos Estados Unidos—do Atlantico até ao Pacifico e do golfo do Mexico até aos Estados na fronteira canadense.

O resultado é um *film* de importancia educativa que será usado para beneficio do publico. A realização desta obra tem obrigado ao desembolso de grandes quantias, mas esse facto não ha de causar a minima preoccupação ao povo que presenciar o monumental *film* americano, pois que a sua exhibição será feita absolutamente gratis por toda e qualquer escola, bibliotheca ou organização patriotica que manifestar interesse no assumpto. Este *film* tem por fim dar a conhecer ao publico o desenvolvimento e manejo dum producto essencial americano.

«O Romance do Petroleo» foi photographado pelo govêrno dos Estados Unidos, de collaboração com o Instituto Petrolifero Americano. Este *film* vae ser exhibido pela primeira vez perante o congresso annual do Instituto Petrolifero, o qual será celebrado em Chicago, durante o proximo mez de dezembro. Após essa occasião o *film* petrolifero será accessivel áquellas organizações que desejarem exhibil-o em publico, podendo ellas obtel-o do Bureau de Minas, onde será collocado na categoria de «documento publico».

«O Romance do Petroleo» representa seis mezes de trabalho pelo Departamento Cinematographico do citado Bureau. Ao photographar este *film* foram tomadas muitas e variadas scenas para permittir na escolha final, a inclusão de todos os detalhes de importancia. Uma vez cortado e redigido, este *film* de 6 000 metros representará uma hora e meia de entretenimento, sendo possivel apprender neste curto espaço de tempo, muitas coisas geralmente desconhecidas até pelo mais experiente mineiro do petroleo.

«O Romance do Petroleo» começa pelo aspecto mais elementar do assumpto—a origem do fluido na crôsta da terra. A machina photographica é supplementada por desenhos cinematographicos, pelos quaes são delineados os processos naturaes que estão fóra do alcance da vista humana: a accumulação, desde tempos immemoriaes, nas invisiveis fendas da estructura terrestre, de infinitesimos organismos animaes e vegetaes; os returcimentos, revoluções, temperaturas vulcanicas e tremendas pressões a que fôram sujeitos através das eras geologicas; e, por fim, a conversão desses elementos no fluido que chamamos «petroleo».

A varias phases da producção do petroleo, pelo engenho e esforço humanos, foram tambem registadas pela machina cinematographica. Transportado para os dias primeiras descobertas do petroleo no Estado de Pennsylvania (ha cerca de setenta annos) o espectador vê, fielmente reproduzidos, os primitivos poços e guindastes usados pelos pioneiros. Nesta phase do *film* é dada ao publico uma opportunidade de presenciar o nascimento duma poderosa industria.

Procedendo com a devida continuidade, o *film* revela, passo por passo, a evolução desta magna industria: os methodos adoptados á medida que ella progrediu; os seus desapontamentos e triumphos. O climax é attingido na apresentação das varias operações em Louisiania, Oklahoma, Texas, California, Wyoming e outros Estados deste paiz.

A tarefa de photographar uma industria «no campo de operações» offerece difficuldades que não existem ao tomar scenas no palco cinematographico. Os problemas de illuminação e representação fôram tão complexos naquelle caso como se tivesse de photographar em realidade a mais requintada scena do baile num *film* dramatico. Os apparelhos de illuminação usados pelos productores obrigaram ao transporte de cincoenta malas, cada uma pesando 114 kilos. Com esta carga de mais de cinco toneladas e meia de «luzes», a tripulação cinematographica emprehendeu a laboriosa viagem sobre tortuosos e remotos caminhos, atravessando a pé aquellas regiões que os auto-caminhões não podiam penetrar. Os photographos tiveram de tomar scenas em campos petroliferos situados a mais de um kilometro e meio sobre o nivel do mar, nas montanhas de Wyoming e Colorado, descendo destas alturas para os lodosos e lamacentos terrenos de Smackover, Goose Creek e Hunting Beach. Trepando pelos lados de collosaes tanques, em busca dos pontos de maior vantagem, estes intrepidos photographos tomaram muitas e variadas scenas cinematographicas das operações nos campos petroliferos e, para simular as explosões vulcanicas, elles usaram uma boa quantidade de dynamite. Deve mencionar-se de passagem que o uso de explosivos constitue nestes dias um dos principaes meios de descobrir novas fontes petroliferas, podendo o engenheiro registar, com o auxilio de sensiveis instrumentos sismographicos, certas vibrações que denotam a existencia numa determinada localidade, daquellas camadas geologicas que contêm o valioso liuido.

Entre os dramaticos episodios no referido *film* ha um que revela a luta entre os habitantes duma certa região e os productores do petroleo. Esta phase do *film* relata as experiencias dos residentes nos districtos circumvizinhos á cidade de Los Angeles, California, territorio no qual fôram achadas fontes de petroleo mesmo á margem da cidade. A poucos minutos de distancia do centro desta cidade ha um districto densamente populado onde colossaes guindastes levantam as suas cabeças de monstros contra o avanço duma população que não póde expandir. Singular resultado este, duma luta entre duas forças disproporcionaes: o valor da propriedade residencial e a vasta riqueza a extrahir das fontes petroliferas debaixo desse sólo.

Um outro caso curioso revelado neste *film*: no centro dos pomares da California os productores da laranja não concedem o privilegio da mineração petrolifera a companhia alguma que não esteja disposta a garantir uma indemnização de cinco dollares por cada laranja que seja contaminada pelo pegajoso fluido mineral. Nesta região os trabalhadores exercem o maior cuidado para evitar que uma laranja sequer seja attingida pelas gôtas do petroleo.

Este *film* mostra ainda como são construidos os grandes depositos do petroleo offerecendo, nesta altura, excepcionaes exemplos de destreza mecanica. Alguns objectos de especial interesse são os depositos de petroleo, com uma capacidade de 3 000 000 de barris, e os complexos apparelhos pára-raios, que consistem nestes dias duma rêde de fios, varas e torres. São exhibidos em varias partes deste *film* diversos systemas de protecção contra os incendios, entre estes um plano moderno pelo qual é construido ao redor de cada tanque uma solida terraplanagem, em logar das rasas valetas usadas do passado.

Necrologia

Salvador Dias Maciel:—Em Alagôa Grande, falleceu, ante-hontem, repentinamente, ás 21 horas, o sr. Salvador Dias Maciel, figura tradicional daquella cidade.

O venerando e honrado commerciante, que era viúvo, morreu aos 82 annos de idade, tendo deixado dois filhos, muitos netos, bisnetos e quatro trinetos.

Era pae do sr. José Dias de Vasconcellos thesoureiro dos Correios deste Estado, e avô do sr. João de Vasconcellos, alto commerciante de algodão em Campina Grande.

A morte do sr. Salvador Dias Maciel foi communicada ao seu filho nesta capital, hontem, pela manhã, por telegramma.

Pesames á familia enlutada, representada na pessôa do sr. José Dias de Vasconcellos.

RIBALTAS

Em beneficio da Matriz de N. S. de Lourdes:—Esteve hontem nesta redacção uma commissão de senhoritas de nossa sociedade, que nos veiu communicar que, nos proximos dias 18 e 19 realizar-se-ão festivaes no cinema-theatro Rio Branco, em beneficio das obras de construcção da Matriz de N. S. de Lourdes, devendo hoje começar a circular os ingressos dessa festa de beneficio.

—

O pequeno Marzo—Estreará amanhã, no palco do Rio Branco, o pequeno artista Antonio Marzo, poeta, compositor e actor de variedades, que, apesar dos seus 11 annos de edade, tem recebido applausos em varias platéas do paiz.

Hontem á tarde o pequeno artista esteve em visita a esta redacção.

—

Frank Currier, o ancião dos artistas de Hollywood e famoso astro da tela acaba de fallecer. Currier que contava 71 annos de edade, trabalhou para a Metro-Goldwyn-Mayer durante 13 annos consecutivos.

Frank Currier começou a sua vida artistica aos 3 annos de edade, representando pela primeira vez em 1860. Elle coadjuvou com artistas taes como, Helena Modjesca, Edwin Booth, Joseph Jefferson, Margaret Anglin e Viola Allen, todos muito famosos. Elle começou a sua carreira para a téla em 1913 com a Vitagraph e executou o seu ultimo trabalho em o film «The Enemy» com Lilian Gish, uma das mais recentes producções da M-G-M.

A inesperada morte do grande artista resultou de um ferimento contrahido no dedo quando fechava a porta do seu automovel. A ferida nunca sarou e disso adveiu o envenenamento geral do sangue. Não ha duvida que a perda lamentavel desse grande artista será muito sentida durante muito tempo na vida cinematographica.

Informes commerciaes

Movimento da praça:—A' Directoria do Serviço de Informações do Ministerio da Agricultura, no Rio de Janeiro, transmittiu o sr. dr. Isidro Gomes, presidente da Associação Commercial, o seguinte telegramma sobre *stocks* e cotações dos principaes generos de producção do Estado, no periodo de 4 a 9 de junho de 1928:

Algodão, stock 1532 fardos e 141 saccas, preço por 15 kilos—Seridó 63$000 — sertão primeira sorte .... 60$000 — mediana 55$000 — matta primeira 57$000 — mediana 52$000 —caroço algodão stock 20705 saccas preço por 15 kilos 3$200 — pasta stock 3835 saccas s/cotação — assucar stock 1600 saccas crystal e 950 bruto preço por 15 kilos crystal 20$000 — bruto 7$000 — pelles stock 18000 preço por unidade—cabra 6$000 —carneiro 4$500 — couros stock 1650 preço por kilogramma s/salgado 2$500/3$000 s/espichado 3$400/4$000 — borracha stock 1300 kilos preço por kilo 1$000 — oleo, mamona e alcool não ha.

Ha dias ancorado em Cabedello, partirá hoje daquelle nosso porto externo, mais ou menos ás 10 horas, o vapor allemão **Attika**, da Norddeutscher Lloyd Bremen, cujos agentes nesta capital são os srs. Kröncke & Cª.

De Cabedello, o «Attika» viajará até Tutoya, no Estado do Maranhão, de onde zarpará com destino á Europa.

O alludido navio leva deste Estado mais de 600 toneladas de carga geral, incluindo-se grande quantidade de algodão, pasta de caroço de algodão e pelles.

—

Exportação— Constou do seguinte o movimento de exportação do dia 9, pela Recebedoria de Rendas:

Cornelio de Gouveia Freire — 1 machina de costura, para Rio, pelo vapor «Itatinga».

Martins de Mesquita & Cª—10 rolos de raspas laminadas, para Bahia, pelo mesmo vapor.

Guerra & Lins — 4 caixas com vaquêtas, para Santos, pelo mesmo vapor.

Seixas Irmãos & Cª — 8 caixas com sabão e sabonêtes, para Antonina, pelo mesmo vapor.

Os mesmos — 12 caixas com sabonêtes, para Recife, pelo mesmo vapor.

Os mesmos—1 caixa com sabonêtes, para Rio, pelo mesmo vapor.

Martins de Mesquita & Cª — 4 caixas com raspas envernizadas, para Rio, pelo mesmo vapor.

Guimarães & Irmão — 1 caixa contendo côcos, para Rio, pelo mesmo vapor.

—

Valor das moedas

Cambio sobre Londres—5 57/64 d.

Inglaterra	48$162
França	$329
Suissa	1$600
Allemanha	1$990
Italia	$440
Portugal	$355
Hespanha	1$400
E. E. Unidos	8$360
Uruguay	8$700
Argentina	3$525
Belgica	$233

—

O mil réis ouro foi fornecido pelo Banco do Brasil para a Alfandega, á razão de 4$566.

Vapores esperados em Cabedello

«Aracaty»	do sul	a 12
«Itapagé»	» »	a 15
«Iquiqué»	» »	a 22
«Manáos»	» »	a 24
«Itatinga»	do norte	a 13
«Cymantic Ripper»(?)	» »	a 14
«Affonso Penna»	» »	a 18
«Itapé»	» »	a 20
«Electrician» de Liverpool		a 14
«Swinburne» de New York		a 15
Em julho:		
«Denis» de New York		a 10
«Arta» para a Europa		a 31

Vapores esperados em Recife

«Swinburne» para Nova York a	14
«Andes» da Europa a	14
«Voltaire» para Nova York a	14
«Zeelandia» da Europa a	16
«Oranje» de Buenos Aires e escala a	21
«Almanzora» de Buenos Aires e escala a	27

NOTICIARIO

Na capella da Cadeia Publica, no domingo ultimo, ás 7 horas, seguida de confissão e communhão a diversos detentos, foi celebrada pelo revmo. monsenhor Odilon da Silva Coutinho, a missa quinzenal, com avultado numero de prisioneiros.

Aquella cerimonia foi assistida pelos srs. membros da escola de S. Vicente de Paula, os quaes cantaram, juntamente com o capellão e os detentos, hymnos, beneditos e diversas orações.

O ministro catholico, ao terminar aquelle acto christão, fez uma longa pratica, na qual instruiu aos presos o significado da mesma e a ida daquelle sacerdote alli.

✠

Em cumprimento de alvará do sr. dr. Manuel Victoriano Rodrigues de Paiva, juiz de direito da 2ª vara da comarca desta capital, foi posto em liberdade da Cadeia Publica, o réo Augusto Campos de Menezes, tambem conhecido por José Francisco da Cunha, em virtude de ter cumprido a pena de 6 mezes, 3 dias e 18 horas de prisão simples, a que foi condemnado pelo Tribunal do Jury desta cidade, onde respondeu por crime de ferimentos leves.

Tambem obteve liberdade, em virtude da portaria da chefia de policia, o correccional José Maria Gonçalves, anteriormente detido para averiguações policiaes, á ordem e disposição do delegado da policia do 1º districto.

Em virtude de portarias do delegado de policia do 1º districto, fôram postos em liberdade daquella detenção, os individuos João Jeronymo, Anacleto de Andrade e Severino Luiz, os quaes se achavam detidos para averiguações, ferimento grave e disturbios respectivamente.

✠

Da Cadeia Publica, foi requisitado, devidamente escoltado, com destino á Esperança, onde vae ser submettido a julgamento, o preso Antonio Alves da Silva, tambem conhecido por Antonio Alves Brasil, o qual se achava recolhido, e figurando no mappa dos correccionaes, por se ignorar o motivo da prisão. O individuo Antonio Alves da Silva, já cumpriu sentença na Cadeia desta capital, onde foi condemnado por crime de furto.

✠

Em vista da portaria da Chefia de policia, foi recolhido á Cadeia Publica, Manuel Lucas de Barros, pronunciado por crime de homicidio, na comarca de Areia e procedente de Natal.

Ainda fôram recolhidos, de ordem da mesma chefia, os presos de justiça Manuel Gomes do Nascimento, vulgo «Manuel Ricardo», José Guilherme dos Santos e Arnaldo Costa Silva, procedentes, o segundo da comarca de Campina Grande, allegando ser accusado em crime de morte e os demais do termo de Pilar, anteriormente requisitados, no sentido de ser submettido a julgamento e respondem por crime de homicidio.

Acompanhados de guias policiaes, dos delegados do 1º e 2º districtos, respectivamente, fôram recolhidos ao mesmo estabelecimento, Severino Luiz e Manuel Delfino de Oliveira, este por accusado de furto e aquelle por disturbios.

✠

Falleceu, na Cadeia Publica, ás 5 horas da manhã, do dia 9 de junho corrente, o louco João Mudo, em consequencia de collapso cardiaco, conforme attestado firmado pelo sr. dr. José de Seixas Maia, medico daquelle estabelecimento. O individuo acima mencionado, achava-se recolhido á Cadeia Publica desde o dia 25 de maio, proximo passado, ingressando naquella detenção, com o nome ignorado, por se tratar de pessôa louca e muda, depois que poude reconhecer o nome do tal individuo que conheciam por João Mudo.

✠

De ordem do dr. José de Seixas Maia, baixaram á enfermaria daquella detenção, os presos Juvencio Francisco Pinheiro, João Baptista da Silva, José Guilherme dos Santos e Manuel Rodrigues de Lyra e teve alta o sentenciado Manuel Paulino da Silva, que se acha bastante melhorado de asthma, conforme attestado daquelle facultativo.

✠

Existiam, na Cadeia Publica, até sexta-feira ultima 168 reclusos, foi requitado 1, falleceu 1, tiveram liberdade 5, fôram recolhidos 6, ficam existindo 167, sendo 2 não arraçoado.

Fôram distribuidas naquella detenção 178 rações, incluindo-se 12 aos empregados daquella repartição e 19 aos presos que se acham em tratamento na enfermaria.

✠

A Assistencia Publica Municipal soccorreu, nos dias 10 e 11, as seguintes pessôas:

Francisca Cavalcanti Vianna, rua Santo Elias, crise nervosa; medicada em sua residencia.

Francisca Severina de Medeiros, rua dos Cuênas, trabalho de parto; transportada para a Maternidade.

Paulo Sylvestre Gomes, rua Vasco da Gama, ferias contusas na região parietal direita; transportado para o posto onde foi medicado.

Manuel do Nascimento, posto, ferimento na face, produzido por um cão; medicado.

José Antonio, rua Visconde de Pelotas, transportado para o hospital Santa Isabel.

Davina Maria da Conceição, avenida Pedro II, crise nervosa; medicada em domicilio.

Abilio Francisco Gomes, «Great Western», transportado para o hospital Santa Isabel.

Joanna Marcellina da Silva, posto, corpo estranho no olho direito; medicada.

Maria Bernardina da Silva, rua do Rio, dysinteria amebiana; medicada.

Tertulliano Bernardo de Almeida, rua Padre Azevêdo, embaraço gastrico; medicado.

Francisca de Araújo, rua 12 de Outubro, accesso asthmatico; medicada em domicilio.

Fôram vaccinadas 4 pessôas contra a variola.

✠

O Telegrapho forneceu o seguinte boletim do trafego ás 7 horas do dia 11: Recife trafegue até 21 h. Serviço para o sul com 2 horas de demora, para o norte 4 horas e para o interior do Estado em hora. Linhas bôas.

✠

A renda dos dias 9 e 10, do Telegrapho Nacional, foi de 1:064$550 que vae ser recolhida á Delegacia Fiscal.

✠

Directoria de Meteorologia — (Serviço Federal)—Estação Meteorologica da Parahyba—Boletim do tempo.

Synopse do tempo, occorrido de 18 h. de 10 ás 18 h. de 11 de junho de 1928.

Parahyba—O tempo conservou-se bom durante todo periodo com forte insolação e soprando ventos fracos de sudéste. A maxima thermometrica foi 29.1 e a minima 20.0.

No Estado—De 14 h de 10 ás 14 h. de 11 de junho de 1928.

Campina Grande — O tempo conservou-se bom durante todo periodo e soprando ventos fracos. A maxima thermometrica foi 28.4 e a minima 18.5.

Guarabira — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 11: o tempo conservou-se instavel sem chuva. A maxima thermometrica foi 31.2 e a minima 18.2.

Em outros postos—De 14 h. de 10 ás 14 h. de 10 de junho de 1928.

Olinda— O tempo conservou-se bom durante todo periodo e soprando ventos moderados. A maxima thermometrica foi 28.4 e a minima 21.5.

Maceió — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 11: o tempo conservou-se instavel com chuva e soprando ventos fracos de éste. A maxima thermometrica foi 28.0 e a minima 21.2.

Natal — O tempo conservou-se bom durante todo periodo com forte insolação e soprando ventos fracos. A maxima thermometrica foi 31.6 e a minima 22.0.

✠

A 4ª secção dos Correios expedirá malas hoje para as seguintes localidades:

A's 12 horas — Alagôa Grande, Alagôa Nova, Areia, Araçá, Bahia da Traição, Guarabira, Lagôa de Roça, Esperança, Mataraca, Cruz do Espirito Santo, Entroncamento, Mamanguape, Borborema, Mulungú, Pau Ferro, Santa Rita, Sapé, Usina São João, Araçagy, Alagoinha, Cachoeira, Cuité de Guarabira, Araruna, Bananeiras, Belém de Guarabira, Caiçára, Canguaretama, D. Ignez, Duas Estradas, Goyaninha, Lagôas, Mossoró, Natal, Nova Cruz, Pirpirituba, Pilões, Pilões do Maia, São José de Mipibú, Serraria, Arara e Serra da Raiz.

A's 15 horas—Cabedello e Cruz de Armas.

A's 18 horas— Bonito de Santa Fé, Brejo do Cruz, Caicó, Cajazeiras, Catolé do Rocha, Conceição, Cuité, Currais Novos, Desterro, Jardim do Seridó, Jericó, Joazeiro, Jacú, Malta, Misericordia, Nazareth, Parelhas, Passagem, Patos, Pedra Lavrada, Picuhy, Pombal, Princeza, Sant'Anna dos Garrotes, Santa Luzia do Sabugy, Santo Antonio do Norte, São Bento, São João do Rio do Peixe, S. José das Piranhas, São José dos Cordeiros, São Mamede, Soledade, Sousa, Teixeira, Tavares, Triumpho, Alvaro Machado, Brum, Baraúnas, Cabedello, Campina Grande, Cruz das Armas, Cruz do Espirito Santo, Entroncamento, Fagundes, Floresta dos Leões, Goyana, Ilha do Bispo, Ingá, Itabayana, Lagôa Sêcca, Limoeiro, Mojeiro, Nazareth (Pernambuco) Pau d'Alho, Pedras de Fôgo, Pilar, Pocinhos, Santa Rita, São Lourenço, São Miguel de Taipú, Tambá, Timbaúba (Pernambuco), Trincheiras, Praça Rio Branco, Picuhy, Piancó, Salgado, Serra Redonda, Serrinha, Usina São João, Varadouro e sul da Republica.

O dia militar

Commando da Força Publica do Estado. (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha) Quartel na Parahyba, 11 de junho de 1928.

Serviço para o dia 12 de junho (3ª-feira).

Dia á Força, o cap. Camillo Ribeiro.

Ronda á guarnição, o 1º sgt. Severino Bernardo.

Adjuncto do official de dia, 3º sgt. José Geraldo.

Dia á S/F, 2º sgt. Severino de Araújo.

Guarda da Cadeia, 3º sgt Pereira de Araújo e cabo Antonio Siqueira.

Guarda de Palacio, cabo José Paiva.

Guarda do Q/F., soldado João Francisco.

Ordens á S/O, tambor-corneteiro Deoclecio Adelino.

Piquete ao Q/F., soldado-aprendiz Paulo Jalles.

Piquete á S/Bb, tambor-corneteiro José Luiz.

Boletim n. 163—Uniforme 5.º (kaki).

(A.) Tenente-coronel Elysio Sobreira, commandante.

SECÇÃO LIVRE

✝ **Dr. Antonio Augusto de Figueirêdo Carvalho.**

Amanhã, 13, a Viuva Figueirêdo Carvalho e familia, convidam seus parentes e amigos, para assistirem á missa que mandam rezar na Egreja de N. S. das Neves, por alma do saudoso **dr. Antonio Augusto de Figueirêdo Carvalho,** tendo logar ás 6 1/2 horas da manhã.

Desde já, antecipam seus sinceros agradecimentos.

(1—3)

Loteria Federal

Extracção de 11 de junho de 1928

27412	São Paulo	20:000$000
74659	....	5:000$000
24978	....	2:000$000
61619	....	2:000$000
29287	....	1:000$000
43013	....	1:000$000
59278	....	1:000$000
63184	....	1:000$000

Declaração—A. Toscano, abaixo assignado, declara ao commercio desta praça e do interior, que deixou de representar a cervejaria Polonia Limitada por sua livre vontade, tendo pedido a sua exoneração ao viajante actualmente aqui, e confirmado por carta á Companhia, da qual tem copia, e não como publicou pelo «O Norte» de hontem o referido viajante.

Parahyba, 11—6—928.—A. Toscano.

AVISO—Tendo sido o nosso estabelecimento sito á rua Maciel Pinheiro, 172, desta praça, destruido por violento incendio na madrugada de hontem, avisamos ao publico e especialmente aos nossos freguezes que nos encontrarão ás suas ordens, diariamente no estabelecimento dos srs. C. Ramos & Cia., á rua acima alludida n. 247.

Parahyba, 11 de junho de 1928. — Oliveira, Serrano & Cia.

(1—5)

—

Alugam-se casas confortaveis, a tratar com Solon Sá.

—

Recebimento de contas, ordenados e outras dividas do governo federal Antonio Theorga, encarrega-se, mediante modica percentagem, do recebimento de ordenados, contas e outras dividas do Govêrno Federal, especialmente de credores do 2.º Districto da Inspectoria Federal de Obras Contra as Sêccas, fornecendo todas as informações para o movimento de processos dessas dividas.

Presta toda e qualquer informação que lhe seja solicitada, com a maxima brevidade. Rua Duque de Caxias n.º 326. Parahyba.

(6—30)

—

Aviso — Alvaro Jorge & C.ª avisam ao commercio desta praça e do interior do Estado que mudaram seu armazem de estivas da rua da Republica n. 345 para a praça Alvaro Machado n. 3, onde continuam á disposição de sua distincta freguezia.

(8—10)

—

Montepio do Estado—Aos devedores de hypothecas vencidas e ex-locatarios de predios.

Aviza a Directoria do Montepio que aguarda até 30 do corrente mez de junho os respectivos, pagamentos, findo o qual será promovida cobrança judicial.

(3—10)

—

Empresa telephonica — Levamos ao conhecimento dos srs assignantes que têm por habito não pagar, logo que é apresentado o respectivo recibo, que, só esperamos até o dia 5, de cada mez, sendo depois deste dia desligado o respectivo telephone. A gerencia.

(C.)

—

Casas á prestações—Vendem-se por preços baratissimos e prestações novotade.

A tratar, com Raul de Sá rua Direita 173.

(D)

—

Aluga-se ou vende-se—A casa S/N, á Avenida 1.º de Maio, (em frente a Capella do Rosario) com duas salas de frente, tres quartos, sala de jantar, cosinha, banheiro e apparelho, mosaicado, com agua e luz, a tratar na Alfaiataria Zaccara, á Rua Maciel Pinheiro 180.

—

Agradecimento — Ubaldo Campello agradece penhorado, a todos quantos o condolenciaram pelo fallecimento do seu cunhado dr. João Machado da Silva, occorrido em 31 de maio findo.

"Cervejaria Polonia Limitada"

Ao commercio desta praça e do interior

Aviso ao commercio desta praça e do interior que, nesta data, foi destituido do cargo de agente da CERVEJARIA POLONIA LIMITADA, neste Estado, o sr. A. Toscano, sendo substituido pelos srs. J. Barreto & Cia.

Parahyba, 8 de junho de 1928.

Amadeu Monte.

Representante-viajante.

EDITAES

Edital n.º 25—Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional do Estado da Parahyba do Norte — De ordem do sr. dr. consultor Paulo de Magalhães, presidente do concurso para provimento de logares de agentes fiscaes do imposto de consumo, mandado abrir na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, em virtude da ordem telegraphica n.º 54 G da Directoria Geral do mesmo Thesouro Nacional, faço publico que serão chamados á prova oral de Arithmetica, hoje, e no dia 13 do corrente, ás 12 horas, no edificio da Academia de Commercio desta capital, os candidatos constantes da relação abaixo transcripta.

José de Hollanda Cavalcanti Netto.
José Costa Carvalho.
José Cesar Sobrinho.
José Antonio de Andrade Luna.
José Ramos de Freitas.
José Tavares Cavalcanti.
Luiz Marques da Cunha
Luiz da Silva Baptista.
Luiz Gonzaga Cavalcanti Lapa.
Lourival de Souza Carvalho.
Lauro de Vasconcellos Villares.
Lauro da Cunha Pedrosa.
Luiz de Araújo Pedrosa.
Lourival Fernandes Lisbôa.
Luiz Ramos Leal.
Luiz Gonzaga de Mello.
Leão Gondim da Oliveira.
Lino Botelho dos Mercês.

DIA 13

Luiz de França Ferreira.
Luiz Tavares de Araújo Wanderley.
Luiz Sobreira Cartaxo.
Lydio Cavalcanti de Mello.
Leão Marinho Tavares Bastos.
Lourival Guedes Pereira.
Luiz Cavalcanti de Albuquerque.
Leobino France Cavalcanti de Albuquerque.
Lamartine de Abreu Vasconcellos.
Manuel Lins de Barros.
Murillo Antonio Beltrão Lapa.
Mario Rodrigues de Carvalho.
Manuel de Almeida Oliveira.
Manuel Falcão.
Miguel Tavares de Lima.
Marcilio Camerino Mindello.
Manuel Joaquim de Sousa Lemos.
Miguel Severino Bastos Lisbôa.

Parahyba, 12 de junho de 1928. O 2º escripturario da Alfandega, servindo de secretario—EVANDRO MEDEIROS.

—

Edital — O dr. Antonio Alfrêdo da Gama e Mello, juiz de direito da comarca de Itabayana, em virtude da lei, etc.

Faço saber que estando este Juizo procedendo ao inventario de Antonio Francisco Bezerra, e constando do respectivo titulo de herdeiros estarem residindo fóra deste Termo de Itabayanna os herdeiros Maria Alves do Nascimento, Severino Rodrigues Mousinho, Graciliana Alves do Nascimento, Severino Leite do Nascimento, Luiz Bezerra e Philomena Bezerra, e não convindo retardar a marcha do inventario, pelo presente chamo e cito os ditos herdeiros ausentes para no dia treze de junho, ás doze horas, na sala das audiencias deste Juizo, comparecerem a fim de se louvarem em avaliadores e assistirem aos actos ulteriores sob pena de revelia caso não compareçam ou não se façam representar nos termos da lei. Dado e passado nesta cidade de Itabayana, aos 8 de de junho de 1928. Eu, João Baptista Lins de Albuquerque, escrivão o escrevi. (A) Antonio Alfrêdo da Gama e Mello. Certidão. Certifico que nesta data affixei o presente edital na porta dos auditorios deste Juizo, dou fé. Itabayana, 8 de junho de 1928. (a) Antonio Ananias do Nascimento, porteiro dos auditorios. Está conforme o original; dou fé. Itabayana, 8 de junho de 1928. (a) João Baptista Lins de Albuquerque.

—

Edital—1º Cartorio—2.ª Vara—O dr. Manuel Victoriano Rodrigues de Paiva, juiz da 2.ª Vara e do crime da Comarca da capital, por virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação virem que pelo dr. 2.º promotor publico da capital, foi requerida a justificação de idade da menor Antonia Maria das Neves, em cujo processo é interessado o individuo Manuel Messias, e como o mesmo não tenha sido encontrado no logar da culpa, como portou por fé o official de justiça encarregado da diligencia, pelo presente edital chamo e cito o referido Manuel Messias para ver se processar a referida justificação de idade, a qual terá logar no dia 20 do corrente, ás 10 horas, na sala das audiencias deste Juizo. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei fazer o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, aos 9 dias do mez de junho de 1928. Eu, Hildebrando Ribeiro de Moraes, escrivão do crime, escrevi e subscrevo. (a) Manuel Victoriano Rodrigues de Paiva. Está conforme o original dou fé. (a) Hildebrando Ribeiro de Moraes.

(1—2)

—

Repartição do Saneamento da Parahyba—Edital n.º 122 —De ordem do engenheiro director desta Repartição do Saneamento da Parahyba, faço

sciente aos srs. proprietarios, que, tendo sido cassado o certificado de licença para a execução de derivações d'agua ao sr. João Bonifacio de França, fica o mesmo impossibilitado de ora proceder esses serviços, pela razão acima exposta.

Contadoria da Repartição do Saneamento da Parahyba, em 8 de junho de 1928. Oscar de Azevedo Brandão, contador.

(2—3)

—

Repartição do Saneamento da Parahyba—Edital n.° 121

De ordem do engenheiro director desta Repartição do Saneamento da Parahyba, faço sciente aos srs. proprietarios, que, em virtude de haver o sr. José Bonifacio da França solicitado a entrega de sua caução, que lhe facultava a execução de derivações d'agua em quaesquer domicilios de accôrdo com o art. 24, § 2°, do Regulamento Federal, fica destarte a Repartição desobrigada de outro qualquer installador particular, somente, devendo ser procedidas as derivações de conformidade com o art. 28, do mesmo Regulamento, e abaixo transcripto:

O proprietario, para mandar executar o serviço por artista particular, deverá exigir que esse apresente o certificado da Repartição, provando que elle pertence ao quadro official de apparelhadores; se o serviço fôr executado por artista extranho ao quadro, o proprietario pagará multa de 50$000, dobrada de cada reincidencia, além de ser desfeito o serviço irregularmente executado, e o artista nunca poderá entrar para o quadro official, sendo o seu nome inscripto no «quadro dos excluidos».

Contadoria da Repartição do Saneamento da Parahyba, em 8 de junho de 1918. Oscar de Azevedo Brandão, contador.

(1—3)

—

Edital — O dr. Antonio Alfredo da Gama e Mello, juiz de direito da comarca de Itabayanna, do Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de vinte dias virem, que por este Juizo, findo o prazo no dia vinte e tres do corrente, ás doze horas, na sala das audiencias, tem de ser arrematado a quem mais der e maior lanço offerecer o sitio Riacho das Pedras, deste termo, com noventa e duas e meia braças de largura e de fundo a partir da margem direita do rio Parahyba até a estrada da Lagôa da Cruz, limitando-se ao nascente com terrenos dos herdeiros de Joaquim Prudencio, ao poente com terrenos de Emygdio Gomes, com casa de vivenda, armazem, cercados e açude, bem este penhorado a Manuel Francisco de Araújo e sua mulher em execução que lhes movem Hygino Pedrosa e avaliado por quinze contos de réis, arrematação esta que terá por base a dita quantia. E assim será o dito bem entregue a quem mais der e maior lanço offerecer no dia e hora acima indicados.

E para que chegue a noticia a todos, mando ao porteiro do Juizo affixar o presente no lugar do costume e publicar na A União, orgão official do Estado. Dado e passado nesta cidade de Itabayanna, aos 2 dias do mez de junho de 1928. Eu, João Baptista Lins de Albuquerque, escrivão, subscrevi. (a.) Antonio Alfredo da Gama e Mello. Certidão. Certifico que nesta data affixei o presente edital na porta dos auditorios deste Juizo; dou fé. Itabayanna, 2 de junho de 1928 (a) Antonio Ananias do Nascimento, porteiro dos auditorios. Está conforme ao original: dou fé. Itabayanna, 2 de junho de 1928 O escrivão (a) João Baptista Lins de Albuquerque.

(2 3 C.)

—

Recebedoria de Rendas—Edital n.° 12—Industria e Profissão—De ordem do sr. Administrador desta repartição, faço publico, para conhecimento dos senhores contribuintes do imposto de industria e profissão, referente ao corrente exercicio, que até o ultimo dia deste mez, receber-se-á, sem multa, á bocca do cofre desta mesma repartição, a segunda prestação dos impostos maiores de um conto de réis (1:000$000). de accôrdo com a nota 6.ª da tabella C, do orçamento vigente.

2.ª secção da Recebedoria de Rendas, em 2 de junho de 1928. Heraclito Siqueira, chefe de secção.

—

Edital de 30 dias— O dr. João Navarro Filho, juiz de direito da comarca de São João do Cariry, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital com o praso de trinta dias, virem, ou delle noticia tiverem que, por parte do dr. Maximo de Sá Cavalcanti e sua mulher, Salvino Barbosa Marques e sua mulher, Paulo de Souza Braz e sua mulher e d. Felippa Cavalcanti de Albuquerque, por seu procurador e advogado bel. Alvaro Gaudencio de Queiroz, me foi feita uma petição na qual proferi o meu despacho, cuja petição e despacho são do teôr seguinte: Exmo. sr. dr. juiz de direito desta comarca de São João do Cariry — Dizem o dr. Maximo de Sá Cavalcanti e sua mulher, Salvino Barbosa Marques e sua mulher, Paulo de Souza Braz e sua mulher e d. Felippa Cavalcanti de Albuquerque, por seus procuradores e advogados constituidos em fórma legal pelos instrumentos procuratorios juntos, que são os unicos consenhores, na qualidade de coherdeiros do cel. Leoncio de Sá Cavalcanti, das propriedades «Barra» e «Bananeiras», aquelle sita neste municipio e esta no de Alagôa do Monteiro, conforme documentos juntos, e, como pretende demarcal-as judicialmente, conforme o estatuido pelo decreto n. 720 de 5 de setembro de 1890, com a propriedade limitrophe denominada «Mineiro», encravada neste termo, e pertencente aos successores de Manuel Correia de Souza, propõem-se a provar o seguinte: 1° que remotamente as propriedades «Bananeiras» e «Barra do Mineiro», eram pertencentes exclusivamente ao cel. Estevam de Sá Cavalcanti. 2° que por fallecimento deste, e no respectivo inventario e partilha, coube em legitima a propriedade ou fazenda «Bananeiras» ao seu filho cel. Leoncio de Sá Cavalcanti, cabendo também em legitima a seu outro filho dr. Silvino de Sá Cavalcanti—a propriedade «Barra do Mineiro»—com equivalente avaliação. 3° que, fallecido o dr. Silvino de Sá Cavalcanti, a propriedade ou fazenda «Barra do Mineiro», no respectivo inventario, deu-se a divisão desta em duas partes distinctas, com avaliações proprias, ficando uma com a denominação de «Barra» e a outra de «Mineiro», sendo esta arrematada em hasta publica pelo dr. José Henriques Carneiro da Cunha e aquella pelo cel. Leoncio de Sá Cavalcanti. 4° que em observancia ao contido nas cartas de arrematação, cujo theôr e outros esclarecimentos constam das certidões juntas (docs. ns. 4 e 5), a linha demarcanda deve ser orientada pelo seguinte modo: como ponto de partida —medir-se-á do antigo «cercado dos bezerros» que segue mais ou menos a direcção da estrada que liga «Mineiro» a «Barra» — 150 braças ao poente; deste ponto deverá correr uma linha de norte a sul, até os respectivos fundos; para o norte, até encontrar terras do «Livramento», e para o sul, até encontrar o Riacho das Flôres, sempre conhecido como limite dos fundos da antiga propriedade «Barra do Mineiro» com a propriedade «Bananeiras», descendo por aquelle riacho, até encontrar a linha de sul a norte, que vem da Pedra da Bola, sendo que o mencionado Riacho das Flôres», conforme a carta de arrematação e conhecimento dos antigos, sempre serviu de limite entre as duas propriedades «Bananeiras» e «Barra do Mineiro», esta anteriormente uma — constituindo o referido riacho o limite entre os dois municipios; o de Alagôa do Monteiro e o de São João do Cariry, ficando neste encravada a ultima que posteriormente desdobrou-se em «Barra» e «Mineiro», e naquelle a primeira, onde respectivamente pagaram os proprietarios os impostos devidos; 5° que alguns dos antecessores e actuaes confrontantes da propriedade «Mineiro», desrespeitando os limites com as propriedades «Barra» e «Bananeiras» pertencentes aos autores promoventes, teem invadido e occupado indevidamente terrenos que são reconhecidamente desta ultima propriedade. Nestes termos requerem que sejam citados por mandado, com residencia neste municipio os menores impuberes Manuel, Altina, Luiza e Rita na pessôa de sua mãe ainda viúva d. Nila Gayão de Mello, como representante legal dos mesmos, conjunctamente com o dr. curador geral dos orphãos, Candido Correia de Souza e sua mulher, José Severino Correia e sua mulher, Joaquim Barbosa e seus filhos orphãos de nomes Manuel Djalma, José e Maria de Jesus, os filhos do fallecido Arthur Correia de Souza, de nomes Pedro Arthur Correia, João Arthur Correia, Severino Arthur Correia e os menores Sebastião, Thereza, Antonio e Helena, na pessôa de sua mãe, como representante legal dos mesmos e dona Minervina Vieira de Mello e seu marido, se casada fôr; e por precatoria Francisco Vieira de Mello e sua mulher, João Gregorio e sua mulher e Miguel das Dôres e sua mulher, todos residentes na comarca de Alagôa do Monteiro, deste Estado, Firmo Correia de Souza e sua mulher, residentes no termo de Taperoá, desta comarca, para na primeira audiencia deste juizo, depois das citações feitas e previamente publicadas em cartorio, virem se louvar com os supplicantes em agrimensores e arbitradores, a fim de procederem a demarcação parcial requerida, sob pena de revelia, ficando ainda citados para todos os termos da causa até final sentença e consequente execução, devendo também ser intimado o dr. curador geral de orphãos para acompanhar a causa em todos os seus termos. Requerem ainda que, de accôrdo com o art. 4° do decreto citado n 720, seja extrahida uma copia da presente petição e devido despacho, a fim de ser, em fórma de edital, publicada no Diario Official deste Estado, pelo praso de trinta dias, para sciencia dos interessados, sendo ainda affixado um outro edital no lugar publico de costume dos auditorios nesta cidade, sendo tudo certificado pelo escrivão do feito para certeza dessas diligencias; assim como requerem que, nomeados os agrimensores, arbitradores e supplentes, sejam os mesmos intimados por carta do escrivão do feito, para prestarem os devidos compromissos. Em conclusão, requerem que v. exc. se digne ordenar as citações acima pedidas para o fim exposto e para na primeira audiencia, depois de feitas todas as citações, por mandado, precatoria e edital, procederem as louvações requeridas, verem propor a presente acção de demarcação e assignar-se-lhes o praso da lei, dentro do qual apresentem a defesa que tiverem. Assim esperam os AA. que sejam condemnados os RR. a restituirem os terrenos invadidos com rendimentos percebidos perdas e damnos que se liquidarem e finalmente nas custas e despesas, *pro rata*. Avaliam a presente causa em 5:000$000. Protestam ainda por todo o genero de provas admittidas em direito, inclusive depoimentos pessoaes, vistorias e arbitramentos. P. p. deferimento. S. João do Cariry, 24 de maio de 1928. (A) P. p. Alvaro Gaudencio Queiroz Acompanham 7 documentos — Alvaro Gaudencio. Despacho: D e a, como requerem; sejam citados todos os interessados, constante da petição infra, por mandado de citação, precatorias e por edital de trinta (30) dias, publicando-se este pela imprensa, e sendo também intimado o dr. curador geral de orphãos deste termo, tudo na fórma requerida. S. João do Cariry, 24 de maio de 1928. (A). Navarro F°. Destribuição: D ao escrivão Bulcão S. João do Cariry, 24/5/928 (a.) JGLima. Faço ainda sciente a todos que as audiencias deste juizo aos sabbados, ás 10 horas, na sala das audiencias, no Paço Municipal E para que chegue a noticia de todos mandei passar o presente, que será affixado e publicado na fórma requerida. Dado e passado nesta cidade de S. João do Cariry, aos 24 dias do mez de maio de 1928. Eu, Manuel Bulcão da Silva, escrivão do civel, o escrivi. (A) João Navarro Filho Conforme ao original: dou fé. São João do Cariry, 25 de maio de 1928. O escrivão do civel, Manuel Bulcão da Silva.

(2—3 c)

EMPRESA CINEMATOGRAPHICA PARAHYBANA

EINAR SVENDSEN & C.

Terça-feira, 12 de junho de 1928.

Cinema—Theatro Rio Branco—O «Programma Urania» apresenta a grandiosa producção da «Ufa»—REGINA OU TORTURAS DUM CORAÇÃO—com Lee Parry, a artista de extranha belleza, Harry Lieidtke, o antigo companheiro de Pola Negri em «Carmen» e de Ossi Oswalda em «A Princeza das Ostras», e mais Vivian Gibson, uma nova revelação, em 10 partes meticulosas.

Cinema Felippéa—O sympathico e elegante Jack Mulhall, ao lado da encantadora Lois Moran e da fascinante Lya de Putty ao lado de William Collier Junior, num drama de juventude, alegria e emoções, com cortejo carnavalesco e batalha de flôres—UMA DADIVA DE DEUS—7 partes da invencivel «Paramount».

Cinema Popular—Vibrante e emotivo romance de acção da «Universal», com o inegualavel e intemerato «cow-boy» Fred Humes, secundado pela graciosa Ema Gregory e pelo conhecido Bruce Gordon—LA' NO OESTE—5 partes de aventuras, lutas e perigos.

Para começar a sessão—CASAMENTO DESASTRADO —Uma deliciosa comedia «Imperial-Fox», em 2 partes interessantes.

Cinema São João—Uma vibrante e sensacional pellicula da poderosa «Fox-Film», com um magnifico elenco que inclúe Edmund Lowe, Lila Lee, May Allison, Holmes Herbert, Huntley Gordon, George Irving, Jane Novak e muitos outros artistas de renome—CONTRASTE DE ALMAS—8 partes